



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – Sala 633
70068-900 - Brasília/DF

Tel: 3317-1433 – Fax: 3317.1768/1769 - conama@mma.gov.br

"Proposta de alteração da data de eleição dos representantes das entidades ambientalistas no CONAMA - biênio 2009-2010"

Justificativa:

Considerando que a alteração da composição das câmaras técnicas se dá a cada dois anos na primeira reunião ordinária do primeiro ano de cada biênio e que a renovação das câmaras técnicas acontecerá no início de 2009;

Considerando que o mandato dos representantes das entidades ambientalistas é de dois anos, conforme disposição expressa no regimento interno do CONAMA, artigo 4º, inciso VIII, alíneas "a" e "b" e vence em julho do corrente ano;

Considerando ainda a necessidade de consonância entre o período dos mandatos dos representantes indicados pelo segmento nas câmaras técnicas e os mandatos dos representantes das entidades ambientalistas no CONAMA;

O Departamento de Apoio ao CONAMA – DCONAMA/SECEX/MMA, conforme aprovado durante a 41ª reunião do CIPAM, em 25 de fevereiro de 2008, propõe prorrogar por Portaria da Ministra de Estado de Meio Ambiente ou por Resolução do CONAMA, os mandatos dos atuais representantes da sociedade civil eleitos com base no CNEA, com o seguinte texto base:

“Art.1º Ficam prorrogados, até a posse dos novos membros, os mandatos dos 11 representantes de entidades ambientalistas no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, eleitos para o biênio 2006-2008 nos termos do §6º, do art.5º, do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e do art. 4º, inciso VIII, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno do CONAMA.

Parágrafo único - A eleição dos representantes das entidades ambientalistas no CONAMA para o biênio 2009-2011 deverá ser realizada junto ao Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA nos termos do art. 5º do Regimento Interno do CONAMA, até 31 de dezembro de 2008 e os eleitos deverão tomar posse na primeira reunião ordinária do CONAMA em 2009”.